

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 5007417-08.2026.8.24.0019

RODRIGUES & ZANCHETTA CONSULTORIA LTDA, nomeada para realização da CONSTATAÇÃO PRÉVIA nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **JUNIOR NESPOLLO TRANSPORTES LTDA (Sociedade)**, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos.

Última manifestação desta Administradora Judicial às **Evento 45**.

Em cumprimento à respeitável decisão que determinou a realização da constatação prévia e nomeou esta signatária especificamente para a execução do referido trabalho técnico, apresenta-se, para os devidos fins, o respectivo Termo de Compromisso, devidamente assinado digitalmente.

A Administradora Judicial declara estar ciente das responsabilidades inerentes à honrosa confiança depositada por este MM. Juízo, comprometendo-se a desempenhar suas atribuições com a necessária regularidade, lisura e transparência, sempre em estrita observância aos limites e às disposições da Lei nº 11.101/2005.

Diante disso, requer a juntada do Termo de Compromisso anexo (Doc. 1), devidamente assinado digitalmente, para que produza seus regulares efeitos legais.

Por fim, esta Administração Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários acerca das conclusões apresentadas no trabalho técnico.

Concórdia/SC, 26 de agosto de 2026.

ARZ – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER
OAB/SP 145.543



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5007417-08.2026.8.24.0019/SC

AUTOR: JUNIOR NESPOLLO TRANSPORTES LTDA (SOCIEDADE)

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE PERITO - CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Em *data da assinatura digital*, o perito **RODRIGUES & ZANCHETTA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n. 57.688.585/0001-00, por seu responsável Dra. ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER, OAB/SP 145.543, de acordo com a decisão constante do evento 29, DOC1, firmou o compromisso de **REALIZAR A CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, no prazo de 5 dias, em conformidade com o art. 51-A da Lei 11.101/2005.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.

**ANA CLAUDIA
RODRIGUES MULLER**

Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA RODRIGUES MULLER
Dados: 2026.08.26 16:58:15 -03'00'

RODRIGUES & ZANCHETTA CONSULTORIA LTDA
Compromissado

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310100515279v2** e do código CRC **e7988e8e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 20/08/2026, às 16:13:17

5007417-08.2026.8.24.0019

310100515279.V2